



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 498/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.075,00 (Dezoito mil e setenta e cinco reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|----------------|--|--------------|--------------|
| 0300 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 0301 | Coordenação Administrativa | | |
| 0412200032.005 | Manutenção dos Serviços Administrativos | | |
| 3.3.90.39 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica | 000 | 6.575,00 |
| 0900 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 0901 | Divisão de educação | | |
| 1236100122.015 | Manutenção da rede municipal de ensino | | |
| 3.3.90.39 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica | 103 | 11.500,00 |
| TOTAL | | | 18.075,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|----------------|---|--------------|--------------|
| 0200 | GOVERNO MUNICIPAL | | |
| 0203 | Procuradoria Municipal | | |
| 0409100022.004 | Manutenção da procuradoria Municipal | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal | 000 | 800,00 |
| 3.1.90.13 | Obrigações patronais | 000 | 120,00 |
| 0300 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 0301 | Coordenação Administrativa | | |
| 0412200032.005 | Manutenção dos Serviços Administrativos | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 000 | 1.740,00 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material permanente | 000 | 1.230,00 |
| 0400 | SECRETARIA DE FAZENDA | | |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

| | | | |
|----------------|--|-----|-----------|
| 0401 | Divisão de Fazenda | | |
| 0412300062.009 | Administração Fazendária | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 000 | 740,00 |
| 0600 | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E PROJ. | | |
| 0601 | Divisão de Planejamento | | |
| 0412100072.012 | Manutenção das Atividades de Planejamento | | |
| 3.3.90.14 | Diárias – Pessoal Civil | 000 | 760,00 |
| 0700 | SECRETARIA DE VIAÇÃO | | |
| 0701 | Divisão de Viação | | |
| 2678200031.370 | Manutenção da Divisão de Viação | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal | 000 | 7.695,00 |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 000 | 2.010,00 |
| 3.3.90.14 | Diárias – Pessoal Civil | 000 | 800,00 |
| 1000 | SECRETARIA DE ESPORTES | | |
| 1001 | Divisão de Esportes | | |
| 2781200172.024 | Manutenção das atividades Desportivas | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal | 000 | 620,00 |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 000 | 445,00 |
| 1200 | SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC, E MEIO | | |
| 1201 | AMB | | |
| 2060100192.026 | Divisão de Agricultura e Pecuária | | |
| 3.3.90.30 | Manutenção da Agricultura e Pecuária | 000 | 675,00 |
| 3.3.90.39 | Material de Consumo | 000 | 440,00 |
| | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | |
| TOTAL | | | 18.075,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº334 de 06/01/2015 pg nº 5B